

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
ATOS

ATO DA MESA Nº 002/2020-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 003/2020, APROVADO EM 19 DE MARÇO DE 2020 - ATO DA MESA Nº 002/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao Projeto de Lei de nº 003/2020, - Reconhecer como utilidade Pública o Instituto José Ivan de Oliveira e dá outras providências. Ato da mesa nº. 002/2020, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 07 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Magali Pereira de Aquino
Código Identificador: 08510878

ATOS

ATO DA MESA Nº 001/2020-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2020, APROVADO EM 23 DE MARÇO DE 2020 - ATO DA MESA Nº 001/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Projeto de Lei Nº 002/2020 - Acrescenta os art. 4º- B e 4º- B a Lei Municipal nº 613/2018, de 05 de julho de 2018 e dá outras providências. Ato da mesa nº. 002/2020, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 07 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Magali Pereira de Aquino
Código Identificador: 37843653

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

Código Identificador: 63557262

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 003/2020-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2020- DO EXECUTIVO - APROVADO EM 19 DE MARÇO DE 2020, ATO DA MESA Nº 003/2020 DE 07 DE MARÇO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Projeto de Lei Nº 002/2020 – “Dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais do Magistério, dos demais Servidores Públicos Efetivos e dá outras providências”. Ato da mesa nº. 003/2020, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 07 maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATOS

ATO DA MESA Nº 004/2020-CMB.

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA ADITIVA Nº 001/2020 - APROVADA EM 19 DE ABRIL DE 2020, ATO DA MESA Nº 004/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- EMENDA ADITIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº002/2020- EMENDA: ADICIONA OS CARGOS DE AGENTE DE SAÚDE DE ENDEMIAS À TABELA DE CARGOS EFETIVOS BENEFICIADOS COM O AJUSTE DOS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ato da mesa nº 004/2020, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 07 maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Magali Pereira de Aquino
Código Identificador: 01503566

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
ATOS

ATO DA MESA Nº 005/2020-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 A 005 E 007/2020- APROVADOS EM 23 DE MARÇO DE 2020- ATO DA MESA Nº 005/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 001 A 005 E 007/2020- Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" as senhoras Lúcia Helena Pereira S. de Araújo, Maria Lúcia Amâncio da Silva Lima, Maria Aldenora de Lima Barboza, Maria Rosângela da Silva Santos, Ana Silvia Abreu do Monte e Terezinha Ângelica da Silva, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 005/2020, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 07 de maio de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

Publicado por: Magali Pereira de Aquino
Código Identificador: 63466131

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
ATOS

ATO DA MESA Nº 006/2020-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 E 008/2020- APROVADOS EM 30 DE ABRIL DE 2020-ATO DA MESA Nº 006/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 006 E 008/2020- Dispõe sobre a concessão de Prêmio de "Mulher Destaque" as senhoras Brena Lúcia do Nascimento e Francisca Núbia Oliveira Bezerra e dá outras providências. Ato da mesa nº. 006/2020, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 30 de abril de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Wagner Souza De Medeiros
Código Identificador: 77271723

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DISPENSA

Publicado por: Magali Pereira de Aquino
Código Identificador: 02344483

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2020050801 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051101 - DI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2020050801

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051101 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DOUTOR MECÂNICO AUTO PECAS EIRELI (36.430.857/0001-99), referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS- 2011/2011, PLACAS NNV-3341, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL, com o valor total de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 11 de maio de 2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2020050801 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051101 - DI

PROCESSO Nº 2020050801

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051101 - DI

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS- 2011/2011, PLACAS NNV-3341, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL

Contratado: DOUTOR MECÂNICO AUTO PECAS EIRELI (36.430.857/0001-99),

Valor: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Campo Grande/RN, 11 de maio de 2020

Publicado por: Wagner Souza De Medeiros
Código Identificador: 84654244

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ATOS

ATO ADJUDICATÓRIO

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE AR CONDICIONADO E PORTAS DE VIDRO ATRAVÉS DE FECHADURAS ELETRÔNICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

ato adjudicatório

Considerando o que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda o que dispõe os autos do processo pela Comissão Permanente de Licitação do Município.

Adjudicamos o Processo de Licitação nº. 357/2019, realizado na Modalidade Pregão Presencial 07/2020, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para o objeto acima descrito, à empresa ELIZAMA DA SILVA SOARES 01051182492, já qualificada nos autos do processo, com endereço

Vagner Souza de Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

na Rua sete de setembro, 25, centro, Guamaré/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 36.932.782/0001-44, vencedora do certame em epígrafe com proposta global no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), ficando desde já convocada para assinatura do contrato administrativo no prazo estabelecido no instrumento convocatório, sob as penas da lei.

Publique-se.

Guamaré/RN, em 12 de Maio de 2020.

FERNANDO REGINALDO NORONHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por: FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 87854720

Publicado por: FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 31051072

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO

- AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Informamos através desta que em 12 de Maio de 2020, às 14h , na sede da Câmara Municipal de Guamaré, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Palácio Expedito Vieira da Câmara, Rua Capitão Vicente Brito, s/n, Centro, Guamaré/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 132/2020, composta pelos membros subscritores, cuja composição restou nomeado por despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal como pregoeiro substituto o Sr. FERNANDO REGINALDO NORONHA para realização do presente pregão, porém declarado aberta a sessão, não houve o comparecimento de uma empresa, tendo a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolvido no ato DECLARAR DESERTO o presente Processo Licitatório, Modalidade PREGÃO por não acudir interessados no certame.

Portanto a Comissão Permanente de Licitação vem, oportunamente, publicar o arquivamento do processo nº008/2020 para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE AR CONDICIONADO E PORTAS DE VIDRO ATRAVÉS DE FECHADURAS ELETRÔNICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

ato de homologação

Com base na informação constante do Processo Licitatório nº. 357/2019, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais (ou uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes), nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. HOMOLOGO, o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa ELIZAMA DA SILVA SOARES 01051182492, já qualificadas nos autos do processo, com endereço na Rua Sete de Setembro, 25, Guamaré/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 36.932.782/0001-44, vencedora do certame valor de global 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos).

Publique-se.

Guamaré/RN, em 12 de Maio de 2020.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Guamaré-RN, 12 de Maio de 2020.

FERNANDO REGINALDO NORONHA

Presidente

Publicado por: FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 74434633

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

EDITAL

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré – RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do RICMG, COMUNICA, aos vereadores e componentes da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que ocorrerá SESSÃO DA MESA DIRETORA, agendada para o dia 19 de maio de 2020, as 10:00 horas para discutir e deliberar as matérias em tramitação:

Requerimento nº 001/2020 de autoria do Vereador Luiz Carlos de Souza (Sub Carlos);

Requerimento nº 002/2020 de autoria do Vereador Luiz Carlos de Souza (Sub Carlos);

Requerimento nº 003/2020 de autoria do Vereador Luiz Carlos de Souza (Sub Carlos);

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

Protocolo nº 047/2020 de autoria de Jair Augusto Gomes;

Protocolo nº 012/2020 de autoria do Polo UAB;

Protocolo nº 013/2020 de autoria da Associação Umarizeiro;

Protocolo nº 025/2020 de autoria de Gerson Almeida;

Protocolo nº 053/2020 de autoria da vereadora Diva Araújo;

Protocolo nº 054/2020 de autoria da vereadora Diva Araújo;

Protocolo nº 074/2020 de autoria da vereadora Diva Araújo.

Comunique a cada Edil em pleno exercício do mandato nos termos do Regimento desta Casa Legislativa.

Afixe-se e convoque-se.

Gabinete da Presidência, Guamaré/RN 12 de maio de 2020.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente

Publicado por: LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 66384374

Publicado por: RICARDO PAULINO BEZERRA

Código Identificador: 35347035

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

ATOS

Ato da Mesa Diretora 001/2020

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE PARTE DO DUODÉCIMO RECEBIDO AO PODER EXECUTIVO QUE SERVIRÁ COMO APORTE FINANCEIRO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CONVID-19.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 25 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19 (SARS-CoV-2), onde há alastramento mundial da doença, de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que, embora o Poder Legislativo detenha autonomia e possa gerir os recursos financeiros que lhe são garantidos e repassados mensalmente, a Câmara de Vereadores é unidade orçamentária ou unidade gestora do orçamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo vem observando as exigências legais da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO que a Mesa da Câmara verificou a conveniência e razoabilidade mensal do saldo Bancário da Edilidade;

CONSIDERANDO que a Edilidade verificou as obrigações já assumidas e compromissadas a pagar, ao longo do exercício financeiro, as despesas de caráter continuado e outras provisões de despesas que possam ocorrer, zelando pelo equilíbrio de sua execução orçamentária, de modo a evitar o indevido procedimento de deixar restos a serem pagos no exercício seguinte, diante da inexistência de disponibilidade financeira para despesas processadas e não pagas durante o exercício;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal, por meio do Ofício nº 12/2020, endereçado ao Presidente desta casa, solicitou recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para o auxílio no combate à pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), mais especificamente para a aquisição de um DEA (Desfibrilador) a ser utilizado na sala de estabilização da Unidade Mista de Saúde de Jandaíra/RN e de máscaras a serem distribuídas à população mais vulnerável do Município;

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública pelo Município de Jandaíra/RN em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus),

RESOLVE:

Artigo 1º. Devolver para o Poder Executivo Municipal, de forma antecipada, parte do saldo do duodécimo de 2020, na quantia supra de R\$ 10.000,00

RESOLUÇÃO N.º 001/2020

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA A ANTECIPAR A DEVOLUÇÃO DO SALDO DO DUODÉCIMO RECEBIDO AO PODER EXECUTIVO QUE SERVIRÁ COMO APORTE FINANCEIRO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CONVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jandaíra, representada por seus Vereadores, aprovou e a Mesa

Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra fica autorizada a antecipar a devolução do saldo do duodécimo recebido e não utilizado ao Poder Executivo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de forma excepcional.

Art. 2º Fica estabelecido que o valor antecipado deve ser revertido integralmente ao enfrentamento da pandemia do convid-19 (SARS-CoV-2).

Art. 3º A devolução se dará em parcela única, não havendo qualquer vinculação aos meses subsequentes, com vigência durante o mês de maio do exercício de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaíra, 11 de maio de 2020.

Ricardo Paulino Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

(dez mil reais);

Artigo 2º. A quantia financeira hora devolvida e descrita no artigo anterior, servira como aporte financeiro para o enfrentamento da pandemia do CONVID-19, novo corona vírus (SARS-Cov-2), cabendo ao Município escolher onde deverá ser aplicados os recursos e sua área de atuação.

Artigo 3º. Cabe ao Poder Executivo Municipal, fazer a Prestação de Contas junto a Câmara Municipal, demonstrando onde os recursos foram aplicados e suas áreas de atuação.

Artigo 4º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jandaíra, 11 de maio de 2020.

Ricardo Paulino Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

Ivanaldo Alexandre
Vice-Presidente

Severino Matias Filho
1º Secretário

Roberto Mendes Sobrinho
2º Secretário

Publicado por: RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 42326881

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS PORTARIA

Portaria nº: 09/2020

Dispõe sobre a prorrogação do recesso extraordinário estabelecido na Portaria nº 08/2020.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, em face da expansão do coronavírus (covid - 19, sars e mers) e em defesa da vida e da saúde dos munícipes consubstanciado no supremo interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 30 de maio de 2020, o recesso extraordinário disposto no caput do Art. 1º da Portaria nº 07/2020.

§1º - Ficam suspensas as sessões ordinárias, reuniões das Comissões Permanentes, da Mesa Diretora, e o atendimento ao público.

§2º - As sessões extraordinárias serão possíveis, com ordem do dia exclusiva sobre a calamidade pública proveniente do COVID - 19.

Art. 2º - O expediente no período será interno, assegurando as medidas de higiene e conservação, da secretaria geral, protocolo, contabilidade e de preferência com atividades remotas.

Parágrafo Único - O expediente interno será reduzido das 8h às 10h30min.

Art. 3º - A Câmara no período do recesso extraordinário

estabelecido no Art. 1º da presente Portaria poderá realizar novas despesas, somente, com compras de material de higiene.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Janduís em, 06 de maio de 2020.

Arthur Barbosa de lima

Presidente da Câmara

Publicado por: Arthur Barbosa De Lima
Código Identificador: 34861574

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº. 022/2020

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação - CPL conforme a seguir:

1. Helena Bandeira de Lima Lisboa, Inscrita no CPF nº. 722.506.234-49 - Presidente
2. Francisca Pereira da Silva Inscrita no CPF nº. - 619.676.964-20 - Membro
3. Francisco de Assis Souza, Inscrito no CPF nº. - 502.880.324-20 - Membro

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de Maio de 2020.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 12 de Maio de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Humberto De Lima Junior



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

Código Identificador: 11734152

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA
Nº. 021/2020

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. ERICA FRANCI CAMARA BARRETO, Inscrita no CPF nº. 158.839.274-08, para exercer a função comissionado de COORDENADOR DE INFORMATICA;

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de Maio de 2020.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 12 de Maio de 2020.

José Humberto de Lima Junior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Humberto De Lima Junior
Código Identificador: 52850420

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EXTRATO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 010/2020 – DISPENSA Nº 005/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADO: EDSON RICARDO ARAÚJO (CPF: 045.235.844-27); OBJETO: Contratação Direta para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações do prédio da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até quinze (15) dias do recebimento da Ordem de Execução de Serviços; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0011.0001.1001 - Reforma e Manutenção do prédio da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e instalações; Fonte: 01000 - recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 11 de maio de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por: Atenisia Rodrigues Borges Marques
Código Identificador: 16331206

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
TERMO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2020

Ref. Processo Licitatório CMJP/RN nº 010/2020

Interessado: Secretaria Geral.

Assunto: Contratação Direta para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações do prédio da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2020

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao profissional EDSON RICARDO ARAÚJO (CPF: 045.235.844-27) na importância global de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações do prédio da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jardim de Piranhas/RN, 11 de maio de 2020.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por: Atenisia Rodrigues Borges Marques
Código Identificador: 76861053



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN**

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCUTURU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 2020, às 09 horas, de forma remota, para apreciação da seguinte pauta:

- a. Projeto de Lei nº 925, de 25 de março de 2020, que “autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 906.708,00 (novecentos e seis mil setecentos e oito reais), no orçamento do exercício 2020”;
- b. Projeto de Lei nº 931, de 08 de maio de 2020, que “autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 92.310,00 (noventa e dois mil trezentos e dez reais), no orçamento do exercício 2020.

Art. 2º Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu para o fiel cumprimento da presente convocação, especialmente para possibilitar a realização da sessão extraordinária de forma remota.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, 12 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Edivan Fernandes
Câmara Municipal de Jucurutu

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Paula Mécia Medeiros de Souza Torres

1ª Secretária da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Willame Lopes de Araújo

2º Secretário da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 88761657

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 017/2020

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ JESSÉ LOPES, ocupante do cargo de Secretário da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 144/CC1, inscrito no CPF 553.452.634-34, 1,(uma diária) de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 247,50 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para custear as despesas com alimentação e transporte para a cidade de Natal/RN, nos dias 14 a 15 de Maio de 2020. Objetivo do Deslocamento: Entrega e recebimentos de cédulas de RG junto ao ITEP/RN e FECAM/RN..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 12 de maio de 2020.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por: JOSE JESSE LOPES
Código Identificador: 78712305

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

PORTARIA Nº 015/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVIRUS (COVID-19) NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

-CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da saúde, Justiça e Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a suspensão das Sessões Ordinárias e demais reuniões na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, bem como outros serviços, por mais 15 (quinze) dias corridos a partir do dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 12 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 12 de maio de 2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro
Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 54147851

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, ALÍNEA "b", § 4º, DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, os Senhores Vereadores para comparecerem à sessão extraordinária da Câmara Municipal, a realizar-se no dia 15 de maio de 2020, com início às 09:00 horas da manhã, no edifício sede do Poder Legislativo, com a finalidade de atender convocação extraordinária do Poder Legislativo Municipal para deliberar sobre matérias de interesse público do respectivo município, dada a urgência da necessidade, sobre os seguintes aspectos:

PROJETO DE LEI Nº 001/2020 - Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas pelo poder Executivo do

Município de Poço Branco/RN, na forma que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 002/2020 - Denomina nome da unidade básica de saúde e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 002/2020 - Dispõe sobre a alteração, em caráter excepcional, do valor pago pelo adicional de insalubridade a todos os servidores da Saúde, deste município, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 003/2020 - Dispõe sobre a devolução, excepcionalmente, da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal, deste município, de valor proveniente do repasse mensal (DUODÉCIMO) para ser utilizado pelas secretarias municipais de Saúde e de Assistência Social e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 004/2020 - Dispõe sobre a denominação do Mercado Público Municipal, localizado no centro comercial e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 002/2020 - Dispõe sobre a suspensão do desconto de empréstimo conseguido como medida excepcional de enfrentamento da calamidade pública decretada em virtude do COVID-19.

Publique-se na forma da lei.

Poço Branco/RN, 12 de maio de 2020.

JOÃO HORÁCIO DE GÓIS

Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco.

Publicado por: Ivano Cesar Quirino De Lima
Código Identificador: 07653775

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação Processo: 200311-0001

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 200311-0001

Objeto: AQUUSICAO DE MATERIAL PERMANENTE INFORMATICA

Contratado: <M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP (07.610.338/0001-04)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Publicado por: MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 80466361

Riacho de Santana/RN, 11/03/2020

Publicado por: Jose Bento Neto Junior
Código Identificador: 41080248

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA C J DE ARAUJO PESSOA- CNPJ 29.303.584/0001-56, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO. COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rio do Fogo/RN, 12 de maio de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: C J DE ARAUJO PESSOA- CNPJ 29.303.584/0001-56

OBJETO: Contratação de Empresa Para Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização Para atender as Necessidades Desta Casa Legislativa Câmara Municipal de Rio do Fogo.

VIGÊNCIA: 12 de maio a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.997,28 (dezesseis mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 12 de maio de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por: MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 58473544

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ:
01.624.159/0001-40

CONTRATADA: C J DE ARAUJO PESSOA- CNPJ 29.303.584/0001-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA C J DE ARAUJO PESSOA- CNPJ 29.303.584/0001-56, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO. COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 12 de maio de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

VIGÊNCIA: 12 de maio a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.999,62 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 12 de maio de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

Publicado por: MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 33841706

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Jardim de Piranhas
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
Período: 01/03/2020 A 31/03/2020
Somente CMJP

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
Fonte orçamentária: 10010000 - Recurso ordinário

Credor	CPF/CNPJ	Ordendador de Despesas	CPF	Protocolo	Processo.Adm	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN 02.288.268/0001-04 GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20			0000006/20	01439020124	20200002	26/03/2020	25/04/2020	27/03/2020		900,00	
VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINIST 14.103.445/0001-01 GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20			0000028/19	01439020116	20200001	23/03/2020	22/04/2020	27/03/2020		2.280,00	
Total das obrigações de baixo valor.:												
CARLOS ROBERTO MEDEIROS	182.653.164-53	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20				09/03/2020	16/03/2020	09/03/2020		64,60	
JULIANY RODRIGUES MARQUES	102.343.944-12	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20				09/03/2020	16/03/2020	09/03/2020		64,60	
GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20	GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20				10/03/2020	17/03/2020	10/03/2020		150,72	
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO N 08.324.196/0001-81 GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20			00000001/20	01439020135		04/03/2020	03/04/2020	17/03/2020		244,02	
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO N 08.324.196/0001-81 GUTENBERG DANTAS DE QUEIROZ	175.579.414-20			00000001/20	01439020135		04/03/2020	03/04/2020	17/03/2020		419,67	
Total das demais obrigações.....:												
T O T A L												943,61
Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.												

Publicado por:

Atenisia Rodrigues Borges Marques

Código Identificador: 01388465

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - BALANÇETE



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2020

1 of 1

BALANÇETE FINANCEIRO DE ABRIL DE 2020 DESPESA PAGA

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTARIA	7.894.347,90	31.272.007,77	ORÇAMENTARIA	6.281.699,94	22.915.921,32
CONSIGNACOES	1.220.620,88	3.963.765,74	01 Legislativa	6.281.699,94	22.915.921,32
9002 EMPRESTIMO CEF	252.308,06	1.002.226,18	EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.178.961,54	4.333.211,91
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	43.494,29	171.251,54	RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00
9005 ISS	27.890,20	60.914,12	9022PAGAMENTO DEBITADO A MAIOR		
9010 ASSERVCAM	287,55	1.178,28	RESTOS A PAGAR	0,00	139.798,72
9013 UVERN	238,00	952,00	8001RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		11.047,28
9012 IPERN	713,18	2.768,58	8002RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		128.751,44
9024 ODONTO PRIME	1.140,00	4.840,00	CONSIGNACOES	1.178.961,54	3.910.385,98
9025 DENTAL MED	2.645,29	10.197,47	9002EMPRESTIMO CEF	252.308,06	1.002.226,18
9028 APROLEGIS	60,00	240,00	9004PENSÃO ALIMENTICIA	43.494,29	171.251,54
9014 PIS/COFINS	511,56	1.045,90	9005ISS	15.804,33	48.828,25
9018 RENDA DE APlicaÇÃO	3.013,56	13.849,85	9010ASSERVCAM		287,55
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	242.425,06	917.790,16	9013UVERN		1.178,28
9006 FUNFIPRE	122.895,77	493.784,43	9012IPERN		952,00
9007 FUNCAPRE	26.820,78	107.834,98	9024ODONTO PRIME		713,18
9008 SINSENAT	20.180,58	85.736,21	9025DENTAL MED		2.768,58
9009 SINSECAM	16.075,25	63.635,42	9028APROLEGIS		1.140,00
9015 CSLL	140,15	286,54	9014 INSS CÂMARA MUNICIPAL		4.840,00
9027 ODONTO SYSTEM	960,00	3.765,00	9003 PIS/COFINS		60,00
9032 UNIODONTO	935,30	4.019,80	9006FUNFIPRE		240,00
9033 ABATE TETO	21.325,55	75.494,51	9007FUNCAPRE		534,34
9031 JUIZADO CIVEL	335,20	1.315,02	9008SINSENAT		1.023,12
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	436.225,55	940.639,75	9009SINSECAM		215.836,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.673.727,02	27.308.242,03	9015CSLL		891.201,23
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	6.673.727,02	27.308.242,03	9027ODONTO SYSTEM		493.784,43
Total ->	7.894.347,90	31.272.007,77	9032UNIODONTO		26.820,78
=> SALDO ANTERIOR	4.052.463,95	463.275,83	9033ABATE TETO		107.834,98
BANCO CONTA MOVIMENTO	811.456,90	44.765,35	9031JUIZADO CIVEL		20.180,58
BANCO CONTA APLICAÇÃO	3.241.007,05	418.510,48	9001IRR CÂMARA MUNICIPAL		85.736,21
Total SALDO ANTERIOR	4.052.463,95	463.275,83	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	283.027,21
TOTAL DA RECEITA	11.946.811,85	31.735.283,60	7001REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		940.773,66
			Total ->	7.460.661,48	27.249.133,23
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.486.150,37	4.486.150,37
			BANCO CONTA MOVIMENTO	620.078,67	620.078,67
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	3.866.071,70	3.866.071,70
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.486.150,37	4.486.150,37
			TOTAL DA DESPESA	11.946.811,85	31.735.283,60

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC RN 5662/0-5

Francisco Dagmar Fernandes
Diretor Geral

Paulo Freire
Presidente

Publicado por:

Paulo Eduardo da Costa Freire
Código Identificador: 55508277

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 11/2020

Data Início : 04/05/2020

Data Término: 12/05/2020

Nº Processo: 37/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Certificados Digitais do tipo A1, E-CNPJ e E-CPF, com validade de 1 Ano, destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Item		Unidade	Quantidade
1	Certificado Digital E-CNPJ, Tipo A1, Validade 1 Ano	SERVIÇO	1,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	33.476.325/0001-02 - BRENDON JANDUIR FRANCA QUEIROZ 09860780420		179,90
	01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A		180,00
	62.173.620/0001-80 - SERASA S.A.		229,00
		Valor Final:	179,90
		Valor Total:	179,90
2	Certificado Digital E-CPF, Tipo A1, Validade 1 Ano	SERVIÇO	1,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	33.476.325/0001-02 - BRENDON JANDUIR FRANCA QUEIROZ 09860780420		115,00
	01.554.285/0001-75 - CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A		120,00
	62.173.620/0001-80 - SERASA S.A.		155,00
		Valor Final:	115,00
		Valor Total:	115,00
		Valor Médio Total do Lote :	294,90
		Total:	294,90

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:
José Iranildo Macedo Da Rocha
Emitido por: JOSÉ IRANILDO
Código Identificador: 58822064

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág: 1/1

Pesquisa Nº: 11/2020	Nº Processo: 37/2020	Período: 04/05/2020 a 12/05/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 294,90
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Certificados Digitais do tipo A1, E-CNPJ e E-CPF, com validade de 1 Ano, destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total
			CERTIFICAÇÃO CERTIFICADORA DIGITAL S.A	SERASA S.A.	BIRENDON JANDUR FRANCA QUEIROZ 09900790200					
1 - 00000550 - Certificado Digital E-CNPJ, Tipo A1, Validade: 1 Ano	1,00	SERVÍCIO	180,00	229,00	179,90				179,90	179,90
2 - 00000551 - Certificado Digital E-CPF, Tipo A1, Validade: 1 Ano	1,00	SERVÍCIO	120,00	155,00	115,00				115,00	115,00
Total			300,00	384,00	294,90					

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 85112668

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 5921
CNPJ: 09.079.062/0001-05

Ratificação Termo
de Dispensa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **BRENDON JANDUIR FRANCA QUEIROZ 09860780420** para a Registro de preços para Aquisição de Certificados Digitais do tipo A1, E-CNPJ e E-CPF, com validade de 1 Ano, destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN., no valor global de R\$ 294,90 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 12 de maio de 2020.

Jadson Pontes da Silva
Presidente

Publicado por:
José Iranildo Macedo Da Rocha
Código Identificador: 83744353

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 59210000 CNPJ: 09.079.062/0001-05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 14/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Certificados Digitais do tipo A1, E-CNPJ e E-CPF, com validade de 1 Ano, destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000015/2020

Dispensa de Licitação nº 13/2020

Credor: BRENDON JANDUIR FRANCA QUEIROZ 09860780420

CPF/CNPJ: 33.476.325/0001-02

Valor Final: R\$ 294,90 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000550	Certificado Digital E-CNPJ, Tipo A1, Validade 1 Ano	SERVIÇO	1
2	0000551	Certificado Digital E-CPF, Tipo A1, Validade 1 Ano	SERVIÇO	1

Coronel Ezequiel/RN, 12 de maio de 2020.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 08161647

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0884

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020

1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito

2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campinho Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goiaininha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.